



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 134/92 de 13 de agosto de 1992

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS NO BAIRRO CONCEIÇÃO
LADO OESTE DA RST-470 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI nº 41/92-Executivo de 20 de julho de 1992.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Ativi-
dade Privada.

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

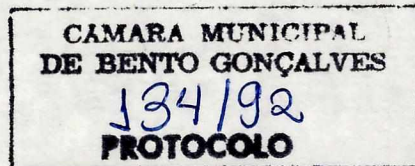
Lei nº. 2.122



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 011/92-PGM-CMV

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1992



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei Nº 41, 42, 45 e 49/92, os quais solicitamos que submeta à apreciação dos Senhores Vereadores.

Tratam ditos projetos de doações de imóveis no Bairro Conceição, na rua Sete de Setembro e no loteamento popular, oficiosamente denominado "Tancredo de Almeida Neves".

Os imóveis localizados no Bairro Conceição há mais de vinte anos vem sendo ocupados pelos beneficiados, que neles construíram suas moradias, sem, no entanto, qualquer documento que legitime seus direitos, que lhes dê a propriedade ou lhes garanta a posse.

O mesmo fato verifica-se na rua Sete de Setembro e no Loteamento Tancredo de Almeida Neves.

....

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

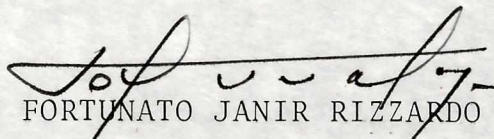
.....

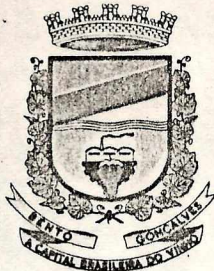
Várias solicitações foram encaminhadas ao Poder Executivo , no sentido de outorgar as escrituras.

Tendo em vista a urbanização dos loteamentos populares o Poder Executivo houve por bem doar os imóveis através destes projetos de lei.

Sabedores que esta medida tenta minimizar o problema social da moradia , que é grave em nosso município, acreditamos que o Poder Legislativo não se furtará em aprovar os projetos ora encaminhados.

Na oportunidade reafirmamos as expressões de nosso alto apreço.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 20 DE JULHO DE 1992.

APROVADO

VOTAÇÃO: *Única (R.U.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *18* / *08* / *92*

DATA

Vereador *[assinatura]* Presidente *[assinatura]*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR IMÓVEIS NO BAIRRO CONCEI
ÇÃO LADO OESTE DA RST-470 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
doar os imóveis abaixo descritos, lo
calizados no Bairro Conceição, lado Oeste da RST-470.

1 - A AMABELE IVA CASANOVA VIDAL DA CRUZ e ROQUE VIDAL DA CRUZ
Lote nº 87, com área de 200,80m², situado na esquina das ruas
Livramento e Antonio Lemos dos Santos, no quarteirão formado
pelas ruas Livramento, Antonio Lemos dos Santos e Luiz Tomedi,
com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão
de 13,50 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de
13,60 metros, com o lote nº 88 do Município de Bento Gonçal -
ves; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com a rua Antonio Le
mos dos Santos; OESTE, na extensão de 17,00 metros, com o lo
te nº 93 do Município de Bento Gonçalves.

2 - A ERCIRIO DE SOUZA

Lote nº 88, com área de 161,28m², situado aproximadamente
14,00 metros da esquina da Rua Livramento e Antonio Lemos dos
Santos, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz To
medie e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e con
frontações: NORTE, na extensão de 13,60 metros, com o lote nº

[assinatura]
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

- 02 -

.....

87 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 89 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,00 metros, com a faixa de domínio da RST-470 e daí por uma linha inclinada no sentido Sul/Norte na extensão de 3,00 metros, com a rua Antonio Lemos dos Santos ; OESTE, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 94 do Município de Bento Gonçalves.

3 - A LUIZ CARLOS FEDERIZZI DA ROSA

Lote nº 89, com área de 121,03m², situado aproximadamente 44,90 metros da esquina da rua Luiz Tomedi com viela "J", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações NORTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 88 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 11,50 metros , com o lote nº 90 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,00 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 9,60 metros, com o lote nº 94 do Município de Bento Gonçalves e viela "J" que dá acesso ao terreno.

4 - A ELIAS BAGISTON

Lote nº 90, com área de 146,88m², situado aproximadamente 32,40 metros da esquina da rua Luiz Tomedi com viela "J", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 89 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 12,00 metros , com o lote nº 91 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,50 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 12,50 metros, com a viela "J".

5 - A ARI VIEIRA

Lote nº 91, com área de 155,10m², situado aproximadamente 20,40 metros, da esquina da rua Luiz Tomedi com viela "J", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi, Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

NORTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 90 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 92 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,10 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 12,00 metros com a viela "J".

6 - A DANILO BASSEGIO

Lote nº 92, com área de 222,95m², situado na esquina das ruas Luiz Tomedi e Vuela "J", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 91 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 13,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 16,00 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 20,40 metros, com a viela "J".

7 - A MARIO CASTAGNETTI

Lote nº 93, com área de 195,30 m², situado na esquina da viela "G" e rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 11,10 metros, com o lote nº 94 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 17,00 metros, com o lote nº 87 do Município de Bento Gonçalves e daí por uma linha no sentido Norte/Sul na extensão de 2,30 metros, com o lote nº 88 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 19,10 metros, com a viela "G".

8 - A GILMAR CASTAGNETTI

Lote nº 94, com área de 189,10m², situado aproximadamente 44,90 metros da esquina da viela "J" com a rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi, e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,10 metros, com o lote nº 93 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 9,00 metros, com a viela "J" e daí por outra linha inclinada no sentido Sul/Norte na extensão de 7,40 metros, com o lote nº 89 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,10 metros,

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

com o lote nº 88 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 96 do Município de Bento Gonçalves.

9 - A EMIR ROQUE CASTAGNETTI

Lote nº 95, com área de 166,25m², situado na esquina da rua Livramento e viela "G", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 8,50 metros, com o lote nº 96 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 19,00 metros, com a viela "G"; OESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 97 do Município de Bento Gonçalves.

10 - A FLUVIO EUSEBIO CASTAGNETTI

Lote nº 96, com área de 175,75m², situado aproximadamente 19,00 metros da esquina da viela "G" com a rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,50 metros, com o lote nº 95 do Município de Bento Gonçalves e viela "G" que dá acesso ao terreno; SUL, na extensão de 9,00 metros, com o lote nº 104 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 19,00 metros com o lote nº 94 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 98 do Município de Bento Gonçalves.

11 - A ALCIDA DAVINA SCHIZZI

Lote nº 97, com área de 174,80m², situado na esquina com a rua Livramento e viela "F", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 9,00 metros, com o lote nº 98 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 95 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 19,00 metros com a viela "F".

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

12 - A IBANOR SCHIZZI

Lote nº 98, com área de 204,25m², situado aproximadamente 19,00 metros ao Sul da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi, Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 97 do Município de Bento Gonçalves e viela "F" que dá acesso ao terreno; SUL; na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 104 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 96 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 100 do Município de Bento Gonçalves.

13 - A ROSA NMARIA DA SILVA

Lote nº 99, com área de 158,40m², situado na esquina com a rua Livramento e viela "E", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 9,00 metros com o lote nº 100 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 18,70 metros, com a viela "F"; OESTE, na extensão de 16,50 metros, com a viela "E".

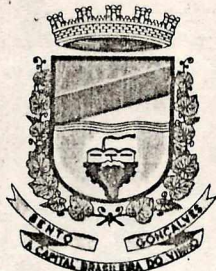
14 - A ROMUALDO ANTONIO DA SILVEIRA

Lote nº 101, com área de 187,20m², situado na esquina com a rua Livramento e viela "E", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 102 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 16,20 metros, com a viela "E"; OESTE, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 103 do Município de Bento Gonçalves.

15 - A DARCI GOBBI

Lote nº 103, com área de 198,25m², situado aproximadamente 12,00 metros a Oeste da viela "E", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos,

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 15,00 metros, com terras da Igreja Nossa Senhora Aparecida; LESTE, na extensão de 14,00 metros com o lote nº 101 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras da Escola de 1ª Grau Imaculada Conceição.

16 - A JOÃO LUIZ GUEDES

Lote nº 104, com área de 332,29m², situado aproximadamente 29,00 metros da esquina da viela "J" com a rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, constituído por 3 segmentos no sentido Oeste/Leste, na extensão de 6,50 metros, com o lote nº 100 do Município de Bento Gonçalves, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 98 do Município de Bento Gonçalves e 9,00 metros, com o lote nº 96 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 14,00 metros, com terras de Ilda B. da Silva e daí por um segmento no sentido Norte/Sul, na extensão de 3,00 metros, com terras de Ilda B. da Silva e daí por outro segmento no sentido Oeste/Leste, na extensão de 14,30 metros, com o lote nº 106 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com a viela "J" e daí por um segmento no sentido Leste/Oeste, na extensão de 2,40 metros, com a viela "J" e daí por outro segmento no sentido Sul/Norte, na extensão de 4,00 metros, com a viela "J"; OESTE, na extensão de 9,00 metros com terras da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

17 - A ALAÉRCIO DIAS

Lote nº 106, com área de 152,25m², situado na esquina com a viela "C" e viela "J", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 14,30 metros, com o lote nº 104 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 14,50 metros, com a viela "C"; LESTE, na

[Handwritten signature]
.....



10.9
K

- 07 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

extensão de 11,00 metros, com a viela "C"; OESTE, na extensão de 10,00 metros, com terras de Ilda B. da Silva.

18 - A JORGE DEJAIR DA SILVA

Lote nº 107, com área de 307,50m², situado aproximadamente 14,20 metros, da esquina da viela "J", com a rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 15,00 metros, com terras de Ilda B. da Silva; SUL, na extensão de 15,00 metros, com a rua de acesso à Igreja; LESTE, na extensão de 21,00 metros, com o lote nº 221 de propriedade do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 20,00 metros, com terras da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

19 - A VALMOR CEZAR DE BORBA VIEIRA

Lote nº 108, com área de 130,50m², situado aproximadamente 28,00 metros da esquina da rua Luiz Tomedi com a rua de acesso à Igreja, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com terras do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 9,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 14,50 metros, com a rua que dá acesso à Igreja Nossa Senhora Aparecida; OESTE, na extensão de 14,50 metros, com terras de Danilo da Silva.

20 - A AVELINO CABRAL

Lote nº 113, com área de 196,00m², situado aproximadamente 47,80 metros a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,00 metros, com terras da Escola de 1º Grau Imaculada Conceição; SUL, na extensão de 9,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 15,60 metros, com terras de Maria Gnoatto; OESTE, na extensão de 19,60 metros, com terras de José Lopes.

[Handwritten signature]

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

21 - A ADÃO CABRAL

Lote nº 115, com área de 114,50m², situado aproximadamente 27,80 metros a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 117 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com terras de José Lopes; LESTE, na extensão de 11,40 metros, com terras da Escola Municipal de 1º Grau Completo Imaculada Conceição e o lote nº 113 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 116 do Município de Bento Gonçalves.

22 - A VALMIR DE CARVALHO

Lote nº 116, com área de 318,12m², situado aproximadamente 16,00 metros a Leste da esquina da Travessa "A" com viela "B", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,30 metros, com a viela "B"; SUL, na extensão de 11,80 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 26,70 metros com os lotes nºs 114 e 115 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 26,10 metros, com os lotes nºs 120 e 121 do Município de Bento Gonçalves.

23 - A DIONIZIO RIBEIRO DO SACRAMENTO

Lote nº 117, com área de 126,31m², situado aproximadamente 29,00 metros a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,50 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 11,00 metros com o lote nº 115 do Município de Bento Gonçalves e viela "B", que dá acesso ao terreno; LESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras da Escola de 1º Grau Completo Imaculada Conceição; OESTE, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 118 do Município de Bento Gonçalves.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

24 - A FELIX VIGNATTI

Lote nº 118, com área de 125,51m², situado aproximadamente 18,00 metros, a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,50 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 11,00 metros, com a viela "B"; LESTE, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 117 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,85 metros, com o lote nº 119.

25 - A ALCIDES DE OLIVEIRA MATTOS

Lote nº 119, com área de 119,96m², situado aproximadamente 7,50 metros a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,50 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,50 metros, com a viela "B"; LESTE, na extensão de 11,85 metros, com o lote nº 118, do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 123 do Município de Bento Gonçalves.

26 - A MARIA ANTONIO MACIEL DA SILVA

Lote nº 120, com área de 120,80m², situado na esquina da Travessa "A" com a viela "B", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com a viela "B"; SUL, na extensão de 16,00 metros com os lotes nº 121 e 122 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 7,10 metros, com o lote nº 116, do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 8,00 metros, com a Travessa "A".

27 - A ROSALIA DO NASCIMENTO

Lote nº 121, com área de 182,50m², situado aproximadamente 6,00 metros a Leste da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos

.....



fl. 12
C

- 10 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

tos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 120 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 116 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 122 do Município de Bento Gonçalves

28 - A IVO RODRIGUES DA SILVA

Lote nº 122, com área de 107,81m², situado na esquina com a Travessa "A" e rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 6,50 metros, com o lote nº 120 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 6,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 121 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 17,00 metros, com a Travessa "A".

29 - A DIONELO PASSAIA

Lote nº 123, com área de 88,70m², situado na esquina com a Travessa "A" e viela "B", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 7,50 metros, com a viela "B"; LESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 119 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 10,50 metros, com a Travessa "A".

30 - A MARINO ALVES DA SILVA

Lote nº 124, com área de 128,90m², situado na esquina com a rua Luiz Tomedi e Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,50 metros, com o lote nº 125 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz To

[Handwritten signature]

.....



81.13
K
- 11 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

medi; LESTE na extensão de 12,75 metros, com a Travessa "A"; OESTE, na extensão de 12,40 metros, com o lote nº 127 do Município de Bento Gonçalves.

31 - A ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Lote nº 125, com área de 149,71m², situado aproximadamente 12,75 metros, ao Norte da rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,80 metros, com o lote nº 222 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,50 metros, com o lote nº 124 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 15,00 metros com a Travessa "A"; OESTE, na extensão de 14,50 metros, com o lote nº 127 do Município de Bento Gonçalves.

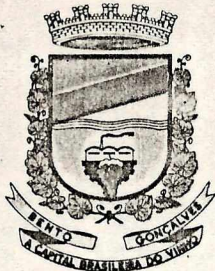
32 - A JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Lote nº 127, com área de 227,63m², situado aproximadamente 10,00 metros da esquina da rua Luiz Tomedi com a Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com terras de Sidney A. Felicio; SUL, na extensão de 8,50 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 26,90 metros, com os lotes nºs 124 e 125 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 128 do Município de Bento Gonçalves.

33 - A ANGELO GALVAN

Lote nº 129, com área de 207,64m², situado na esquina com a Travessa "A" e viela "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a Travessa "A", SUL, na extensão de 12,50 metros, com os lotes nºs 128 e 131 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 17,50 metros, com terras de Sidney A. Felicio; OESTE, na extensão de 16,00 metros, com a viela "A".

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
34 - A OSCAR BATISTA DE LIMA

Lote nº 131, com área de 87,74m², situado aproximadamente 16,40 metros, ao Sul da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,70 metros, com a viela "A"; SUL, na extensão de 10,70 metros, com terras de Anísio D. Franco; LESTE, na extensão de 7,20 metros com terras de Amilton Dias Ribeiro; OESTE, na extensão de 9,20 metros, com o lote nº 136 do Município de Bento Gonçalves.

35 - A IVO VALÉRIO DA ROSA

Lote nº 132, com área de 87,11m², situado na esquina com a Travessa "A" e viela "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 5,00 metros, com a Travessa "A"; SUL, na extensão de 6,50 metros, com a viela "A"; LESTE, na extensão de 15,00 metros, com a viela "A"; OESTE, na extensão de 15,30 metros, com o lote nº 133 do Município de Bento Gonçalves.

36 - A SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

Lote nº 133, com área de 112,00m², situado aproximadamente 10,00 metros, a Sul da esquina da Travessa "A" com a rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 8,00 metros, com a Travessa "A"; SUL, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 136 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 132 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 14,00 metros com o lote nº 135 do Município de Bento Gonçalves e com terras de Altamiro Luiz de Lima.

37 - A LUIZ COSTA

Lote nº 135, com área de 534,28m², situado aproximadamente 26,40 metros, ao Norte da rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

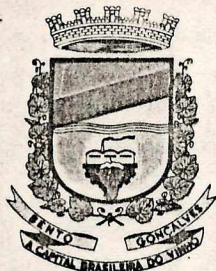
.....

dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha curva que parte da divisa Leste, contorna a rua Livramento, até a divisa Sul, na extensão de 28,50 metros, com a rua Livramento; SUL, por uma linha quebrada, formada por cinco segmentos: o 1º parte da divisa Oeste, toma a direção Oeste-Leste, na extensão de 17,65 metros, com o lote nº 142 do Município de Bento Gonçalves; daí parte o 2º segmento que toma a direção Norte-Sul, na extensão de 8,20 metros e confronta ainda com o lote nº 142 do Município de Bento Gonçalves; daí parte o 3º segmento que toma a direção Oeste-Leste, na extensão de 9,00 metros, com os lotes nºs 138 e 139 do Município de Bento Gonçalves; daí parte o 4º segmento, na direção Sul-Norte, na extensão de 2,00 metros, com o lote nº 136 do Município de Bento Gonçalves; daí parte o 5º e último segmento, na direção Oeste-Leste, na extensão de 3,40 metros e confronta com o lote nº 136 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, por outra linha quebrada, formada por 3 segmentos: o 1º parte da divisa Norte, toma a direção Norte-Sul, na extensão de 10,00 metros, com terras de Altamiro Luiz de Lima; daí parte o 2º segmento, que toma a direção Oeste-Leste, na extensão de 9,00 metros, ainda com terras de Altamiro Luiz de Lima; daí parte o 3º e último segmento, que toma a direção Norte-Sul, na extensão de 16,30 metros e confronta com os lotes nºs 133 e 136 do Município de Bento Gonçalves.

38 - A MARIA CANDIDA PEREIRA

Lote nº 136, com área de 108,65m², situado aproximadamente 14,00 metros ao Sul da Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 133 do Município de Bento Gonçalves, daí por uma linha no sentido Norte/Sul na extensão de 1,30 metros, com o lote nº 135 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,30 metros com o lote nº 137 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 10,70 metros, com o lote nº 131 do Município de Ben

H. J. ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

to Gonçalves e viela "A" que dá acesso ao terreno; OESTE ,
na extensão de 9,40 metros, com os lotes nºs 135 e 138 do
Município de Bento Gonçalves.

39 - A ADÃO DOS REIS

Lote nº 137, com área de 160,16m², situado aproximadamente
30,00 metros da esquina das ruas Luis Tomedi e Livramento,
no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e
Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e con -
frontações: NORTE, na extensão de 10,30 metros, com o lote
nº 136 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão
de 10,50 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão
de 15,80 metros, com terras de Anizio D. Franco; OESTE, na
extensão de 15,00 metros, com o lote nº 138 do Município de
Bento Gonçalves.

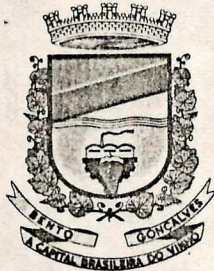
40 - A CARMEN PEREIRA DA SILVA

Lote nº 138, com área de 145,00m², situado aproximadamente
23,20 metros a Leste da esquina das ruas Luiz Tomedi e Li -
vramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz
Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medi -
das e confrontações: NORTE, na extensão de 6,50 metros, com
o lote nº 135 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na ex -
tensão de 6,80 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na ex
tensão de 22,00 metros, com os lotes nºs 136 e 137 do Muni
cípio de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 21,60 me -
tros, com o lote nº 139 do Município de Bento Gonçalves.

41 - A MARÇAL SILVEIRA

Lote nº 139, com área de 179,35m², situado aproximadamente
13,20 metros, a Leste da esquina das ruas Luiz Tomedi e Li
vramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz
Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medi -
das e confrontações: NORTE, na extensão de 7,00 metros, com
os lotes nºs 135 e 142, do Município de Bento Gonçalves ;
SUL, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi ;
LESTE, na extensão de 21,60 metros, com o lote nº 138 do

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 20,60 metros, com os lotes nºs 140 e 141 do Município de Bento Gonçalves.

42 - A JOSEFINA VITORIA DA ROSA

Lote nº 140, com área de 201,07 metros, situado na esquina com a rua Livramento e rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº 141 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 13,20 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 12,60 metros com o lote nº 139 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 14,30 metros, com a rua Livramento.

43 - A MARINO MARQUES DE OLIVEIRA

Lote nº 141, com área de 119,36m², situado aproximadamente 14,30 metros ao Norte da rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 142 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº 140 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 139 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 6,60 metros, com a rua Livramento.

44 - A QUERINA MALAQUIA DA ROSA

Lote nº 142, com área de 126,90m², situado aproximadamente 20,90 metros ao Norte da rua Luiz Tomedi, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 17,65 metros, com o lote nº 135 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 19,40 metros com os lotes nºs 139 e 141 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 8,20 metros, com o lote nº 135 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 5,50 metros com a rua Livramento.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

45 - A ORLANDO RODRIGUES e MARIA LUCINDA LEMOS

Lote nº 144, com área de 191,52m², situado aproximadamente 17,00 metros a Leste da esquina da rua Livramento com Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 10,40 metros, com a Travessa "A"; LESTE, na extensão de 18,50 metros, com terras de Amalia L. Lima; OESTE, na extensão de 15,70 metros, com terras de Jubaldo N. de Oliveira,

46 - A JUVENTINO OLIVEIRA

Lote nº 146, com área de 89,11m², situado aproximadamente 42,00 metros a Leste da esquina da rua Livramento com a Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 6,90 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 6,50 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,60 metros, com terras de Gilberto M. de Oliveira; OESTE, na extensão de 14,00 metros, com terras de Amalia L. Lima.

47 - A DILVA SILVEIRA SPADER

Lote nº 149, com área de 179,85m², situado aproximadamente 69,00 metros a Leste da esquina da rua Livramento com a Travessa "A", no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Tomedi e Antonio Lemos dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 13,30 metros, com a rua Livramento; SUL, na extensão de 13,90 metros, com terras da Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,00 metros com terras da Escola de 1º Grau Completo Imaculada Conceição; OESTE, na extensão de 13,00 metros, com terras de Claudio Pedro Mainardi.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

- 17 -

.....

48 - A QUERINO SCHIMITH

Lote nº 153, com área de 158,13m², situado na esquina com a rua Luiz Tomedi e Rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Travessa "B", Ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 177 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,50 metros, com a rua Angelo Bridi; OESTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 154 do Município de Bento Gonçalves.

49 - A HORTENCIA DOS SANTOS RODRIGUES

Lote nº 154, com área de 258,50m², situado aproximadamente 12,00 metros, a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", Ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 26,20 metros, com os lotes nºs 153 e 177 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 25,50 metros, com os lotes nºs 155 e 175 do Município de Bento Gonçalves.

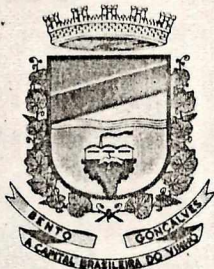
50 - A PEDRO NASCIMENTO DA SILVA

Lote nº 155, com área de 132,00m², situado aproximadamente 22,00 metros a Oeste da Rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Travessa "B", Ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 175 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,40 metros, com o lote nº 154 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 156 do Município de Bento Gonçalves.

51 - A ROBINO PAULO MORÁS

Lote nº 156, com área de 127,00m², situado aproximadamente

H. P. ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

32,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", Ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 174 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 155 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 12,40 metros, com o lote nº 157 do Município de Bento Gonçalves.

52 - A ANIBAL LIRA DE JESUS

Lote nº 157, com área de 118,95m², situado aproximadamente 42,00 metros a Oeste da Rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 9,50 metros, com terras de Balduino da Silva; LESTE, na extensão de 12,40 metros, com o lote nº 156 do Município; OESTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 158 do Município de Bento Gonçalves.

53 - A JOSÉ PEREIRA

Lote nº 158, com área de 140,00m², situado aproximadamente 52,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 172 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 157 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 159 do Município de Bento Gonçalves.

54 - A MARIA CARDOSO RIBEIRO

Lote nº 159, com área de 115,50m², situado aproximadamente 62,00 metros a Leste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NOR-

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

TE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 171 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,40 metros, com o lote nº 158 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,40 metros, com o lote nº 160 do Município de Bento Gonçalves.

55 - A AMAURI MIRANDA TEREZA

Lote nº 160, com área de 112,50m², situado aproximadamente 72,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros; com o lote nº 170 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,40 metros, com o lote nº 159 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,10 metros, com o lote nº 161 do Município de Bento Gonçalves.

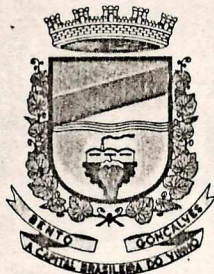
56 - A GENI MARINES RODRIGUES

Lote nº 161, com área de 110,00m², situado aproximadamente 82,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 169 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,10 metros, com o lote nº 160 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 162 do Município de Bento Gonçalves.

57 - A ERNESTO CARVALHO

Lote nº 162, com área de 238,00m², situado aproximadamente 92,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NOR

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

TE, na extensão de 14,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 14,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 22,00 metros, com os lotes nºs 161 e 169 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 163, do Município de Bento Gonçalves.

58 - A ODILA ZONTA

Lote nº 163, com área de 189,60m², situado aproximadamente 50,70 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,70 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 12,00 metros, do a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 162 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 164 do Município de Bento Gonçalves.

59 - A LORIVALDA MARIA SANTANA

Lote nº 164, com área de 154,50m², situado aproximadamente 39,70 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", Ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 9,60 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 163 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 165 do Município de Bento Gonçalves.

60 - A LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Lote nº 165, com área de 213,10m², situado aproximadamente 25,70 metros, a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pela rua Luiz Tomedi, Travessa "B", ruas Angelo Bridi e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 14,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 13,50 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 164 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 166 do Município de Bento Gonçalves.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

61 - A JOSÉ BICUDO AMARANTE DA SILVA

Lote nº 166, com área de 132,00m², situado aproximadamente 17,70 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 8,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 8,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 16,00 metros, com o lote nº 165 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 17,00 metros, com o lote nº 167 do Município de Bento Gonçalves.

62 - A JOÃO PELIZARI

Lote nº 167, com área de 181,10m², situado aproximadamente 7,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,70 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 17,00 metros, com o lote nº 166 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 168 do Município de Bento Gonçalves.

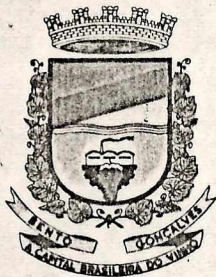
63 - A NICANOR RODRIGUES

Lote nº 169, com área de 115,00m², situado aproximadamente 82,50 metros, a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 161 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 11,20 metros, com o lote nº 170 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 162 do Município de Bento Gonçalves.

64 - A ARI DA SILVA

Lote nº 170, com área de 114,00m², situado aproximadamente 72,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Tra

[Handwritten signature]



.....
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

vessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 160 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 11,60 metros, com o lote nº 171 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,20 metros, com o lote nº 169 do Município de Bento Gonçalves.

65 - A JOSÉ ANTONIO RIBEIRO

Lote nº 171, com área de 116,50m², situado aproximadamente 62,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 159 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 11,70 metros, com o lote nº 172 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 11,60 metros, com o lote nº 170 do Município de Bento Gonçalves.

66 - A MARIO LUIZ RODRIGUES

Lote nº 172, com área de 100,00m², situado aproximadamente 52,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 158 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 10,00 metros, com terras de Balduino da Silva; OESTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 171 do Município de Bento Gonçalves.

67 - A OMAR SOARES DA SILVA

Lote nº 174, com área de 80,00m², situado aproximadamente 33,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 156 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Travessa "B"; LESTE, na extensão de 8,00 metros com o lote nº 175 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 8,00 metros, com terras de Balduino da Silva.

68 - A RENI NASCIMENTO DA SILVA

lote nº 175, com área de 120,50m², situado aproximadamente 23,00 metros, a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 155 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 12,10 metros, com o lote nº 154 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 174 do Município de Bento Gonçalves.

69 - A JOÃO DE DEUS DA ROSA SCHIMITH

Lote nº 177, com área de 160,63m², situado na esquina com a rua Angelo Bridi e Travessa "B", no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Angelo Bridi, Livramento e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 153 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 13,00 metros, com a Travessa "B"; LESTE, na extensão de 13,50 metros, com a rua Angelo Bridi; OESTE, na extensão de 12,20 metros, com o lote nº 154 do Município de Bento Gonçalves.

70 - A SIRLEI LEONOR DIAS

Lote nº 184, com área de 108,00m², situado aproximadamente 55,50 metros, a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luis Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com o lote nº 185 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 9,00 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras de Verônica Souza de Souza; OESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras de Avelino da Silva.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

71 - A ORIOLINA BEIJA-FLOR TEIXEIRA

Lote nº 185, com área de 113,40m², situado aproximadamente 55,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 9,00 metros, com o lote nº 184 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,00 metros, com terras de Euclides Cordolino; OESTE, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 186 do Município de Bento Gonçalves.

72 - A LURDES MANOEL GALVES

Lote nº 186, com área de 121,00m², situado aproximadamente 64,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 9,00 metros, com terras de Avelino da Silva; LESTE, na extensão de 13,00 metros, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 185 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 13,70 metros, com o lote nº 189 do Município de Bento Gonçalves.

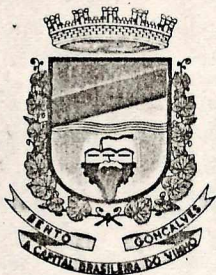
73 - A JOÃO AZEVEDO

Lote nº 188, com área de 99,50m², situado aproximadamente 73,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações NORTE, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 189 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 8,60 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com terras de Avelino da Silva; OESTE, na extensão de 12,50 metros, com terras de Sergio R. da Rosa.

74 - A ALGENO DE SOUZA

Lote nº 189, com área de 118,40m², situado aproximadamente 73,00 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bri

S.A.P.



fl. 27
B

- 25 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

di e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 8,50 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 188 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,70 metros, com o lote nº 186 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 190 do Município de Bento Gonçalves.

75 - A PEDRO FERMINO NAZÁRIO

Lote nº 190, com área de 137,81m², situado aproximadamente 81,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 8,40 metros, com terras de Sergio R. da Rosa; LESTE, Na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 189 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 16,50 metros, com o lote nº 192 do Município de Bento Gonçalves.

76 - A ANGELINA VIDI DA ROSA

Lote nº 192, com área de 218,70m², situado aproximadamente 100,50 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 9,00 metros com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 6,00 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 29,80 metros, com o lote nº 190 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 30,23 metros, com o lote nº 194 do Município de Bento Gonçalves.

77 - A AMARO RODRIGUES COIMBRA

Lote nº 194, com área de 245,10m², situado aproximadamente 47,80 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 14,00 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 14,00 metros, com terras de Rosa da Silva; LESTE, na extensão de 17,00 metros, com o lote nº 192 do Município

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 18,00 metros, com os lotes nºs 197 e 202 do Município de Bento Gonçalves.

78 - A JOSÉ AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Lote nº 197, com área de 234,60m², situado aproximadamente 45,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 202 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 13,00 metros, com terras de Quintino S. de Gois; LESTE, na extensão de 14,50 metros, com o lote nº 194 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, constituído por 2 segmentos: o primeiro segmento parte da divisa Sul corre no sentido Sul/Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 199 do Município de Bento Gonçalves; o segundo segmento, na mesma direção, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 199 do Município de Bento Gonçalves, viela "D" e o lote nº 201 também do Município de Bento Gonçalves.

79 - A ROSA MARIA GRZECA

Lote nº 198, com área de 270,85m², situado aproximadamente 59,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 13,00 metros, com os lotes nºs 199 e 200 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 21,50 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 19,00 metros, com terras de Quintino S. de Gois; OESTE, na extensão de 12,20 metros, com o lote nº 206 do Município de Bento Gonçalves.

80 - A JOSÉ VIEIRA DA ROSA

lote nº 199, com área de 130,40m², situado aproximadamente 32,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,60 metros, com a viela "D"; SUL, na

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

extensão de 8,50 metros, com o lote nº 198 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, constituído por 2 segmentos: o primeiro segmento no sentido Sul/Norte na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 197 do Município de Bento Gonçalves e daí o segundo segmento, ainda no sentido Sul/Norte, na extensão de 5,50 metros, com o lote nº 197 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 12,50 metros, com o lote nº 200 do Município de Bento Gonçalves.

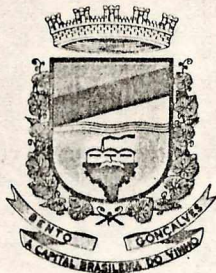
81 - A ASSIS BATISTA GUERREIRO

Lote nº 200, com área de 121,30m², situado aproximadamente 21,00 metros, a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,90 metros, com a viela "D"; SUL, na extensão de 6,00 metros, com o lote nº 198 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,50 metros, com o lote nº 199 do Município de Bento Gonçalves ; OESTE, na extensão de 19,20 metros, com os lotes nºs 205 e 206 do Município de Bento Gonçalves.

82 - A FABIANA TEREZINHA DA SILVA MAYER

Lote nº 201, com área de 103,00m², situado aproximadamente 23,50 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 13,90 metros, com a Travessa "B"; SUL, na extensão de 5,90 metros, com a viela "D"; LESTE, na extensão de 8,60 metros, com os lotes nºs 197 e 202 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, partindo da divisa Norte na extensão de 4,50 metros, com o lote nº 204 do Município de Bento Gonçalves, daí por outra linha no sentido Oeste / Leste na extensão de 2,00 metros, com o lote nº 203 do Município de Bento Gonçalves, e daí por outra linha no sentido Norte/Sul na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 203 do Município de Bento Gonçalves.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
83 - A ROQUE ALVES DA SILVA

Lote nº 203, com área de 87,00m², situado aproximadamente 21,00 metros ao Norte da rua Livramento, no quarteirão formado pelas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com os lotes nºs 201 e 204 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a viela "D"; LESTE, na extensão de 8,00 metros, com o lote nº 201 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 9,40 metros, com a viela "D".

84 - A JULIO CABRAL

Lote nº 204, com área de 102,60m², situado na esquina com a Travessa "B" e viela "D", no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 17,00 metros, com a Travessa "B", SUL, na extensão de 9,00 metros, com o lote nº 203 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 4,50 metros, com o lote nº 201 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 13,50 metros, com a viela "D".

85 - A MACIMINA DE DEUS

Lote nº 205, com área de 334,70m², de formato irregular, situado na esquina da viela "D" com a rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Pedro De Marco, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, é o vértice de um triângulo; SUL, é o vértice de outro triângulo; LESTE, por uma linha quebrada, formada por dois segmentos: o primeiro parte do vértice ao Norte, toma a direção Noroeste-Sudeste, na extensão de 21,00 metros, com a viela "D"; daí parte o segundo segmento que segue levemente ainda na direção Noroeste-Sudeste, na extensão de 10,70 metros, com o lote nº 200 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, por outra linha quebrada, formada por dois segmentos: o primeiro parte do vértice ao Norte, toma a direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 12,40 metros,

11.30
5
H.P....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
com a rua Livramento e daí parte o segundo e último segmento que toma a direção Noroeste-Sudeste, na extensão de 22,00 metros, ate encontrar o vértice da figura ao Sul.

86 - A MARIA IRACI DA SILVA

Lote nº 206, com área de 192,63m², situado aproximadamente 45,50 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha inclinada que toma a direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 9,50 metros, com o lote nº 205 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 13,50 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 20,00 metros, com os lotes nºs 198 e 200 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 13,50 metros, com o lote nº 207 do Município de Bento Gonçalves.

87 - A VENTURA DOS SANTOS

Lote nº 207, com área de 134,00m², situado aproximadamente 34,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha inclinada que corre na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 208 e lote nº 205 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 11,50 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 13,50 metros, com o lote nº 206 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 6,00 metros com o lote nº 209 do Município de Bento Gonçalves.

88 - A HILDO DEECHER

Lote nº 208, com área de 263,25m², de formato irregular, situado 25,00 metros, ao Norte da esquina formada pelas ruas Livramento e Luiz Pedro De Marco, no quarteirão formado pelas ruas Livramento, Luiz Pedro De Marco, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, é o vértice do triângulo; SUL, é o vértice de outro triângulo; LESTE, por uma linha quebrada, formada por dois segmen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

tos: o primeiro segmento parte do vértice ao Norte, toma a direção Noroeste-Sudeste, na extensão de 22,00 metros, com o lote nº 205; daí parte o segundo segmento que toma a direção Sudeste-Noroeste, na extensão de 14,50 metros, com o lote nº 207; OESTE, por outra linha quebrada, formada por dois segmentos: o primeiro parte do vértice ao Norte, toma a direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 12,50 metros, com a rua Livramento; daí parte o segundo e último segmento, que toma a direção Noroeste-Sudeste, na extensão de 17,00 metros, com o lote nº 209 do Município de Bento Gonçalves.

89 - A HILDO BETINELLI

Lote nº 209, com área de 311,45m², situado na esquina com a rua Livramento e Luiz Pedro De Marco, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações NORTE, é o vértice do triângulo; SUL, na extensão de 30,00 metros, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 23,00 metros com os lotes nºs 207 e 208 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 25,00 metros com a rua Livramento.

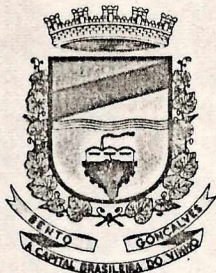
90 - A JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA

Lote nº 210, com área de 265,90m², situado na esquina com a rua Luiz Tomedi e Angelo Bridi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 11,20 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 13,50 metros, com a viela "M" e o lote nº 216 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 22,50 metros, com o lote nº 211 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 17,70 metros, com a rua Angelo Bridi

91 - A GABRIEL SCHIMIT

Lote nº 211, com área de 328,00m², situado aproximadamente 13,50 metros a Oeste da rua Angelo Bridi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NOR-

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

TE, na extensão de 15,00 metros com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 216 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 24,50 metros, com o lote nº 212 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 22,50 metros, com o lote nº 210 do Município de Bento Gonçalves.

92 - A CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA

Lote nº 212, com área de 306,00m², situado na esquina com a viela "I", e rua Luiz Tomedi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 13,00 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 12,00 metros, com os lotes nºs 215 e 216 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 26,50 metros, com o lote nº 214 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 24,50 metros, com o lote nº 211 do Município de Bento Gonçalves.

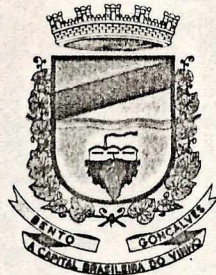
93 - A LURDES FEDERIZZI ROSA

Lote nº 213, com área de 115,50m², situado na esquina com a rua Luiz Tomedi e viela "I", sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 10,50 metros, com a rua Luiz Tomedi; SUL, na extensão de 10,50 metros, com o lote nº 214 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 12,00 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 10,00 metros, com a viela "I".

94 - A LURDES RODRIGUES

Lote nº 214, com área de 180,85m², situado aproximadamente 10,00 metros ao Norte da viela "I" até a rua Luiz Tomedi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,50 metros, com o lote nº 213 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 215 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,10 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 10,00 metros com o lote nº 212 do Município de Bento Gonçalves.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

95 - A JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Lote nº 215, com área de 232,05m², situado aproximadamente 20,00 metros ao Sul da viela "L", sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 20,50 metros, com os lotes nºs 212 e 214 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 19,00 metros com o lote nº 219 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 13,00 metros, com a faixa de domínio da RST-470 ; OESTE, na extensão de 10,50 metros, com o lote nº 216 do Município de Bento Gonçalves.

96 - A ALDIR PASTORELLO

Lote nº 216, com área de 215,63m², situado aproximadamente 12,00 metros a Leste da rua Angelo Bridi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 15,00 metros, com os lotes nºs 210, 211 e 212 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 10,00 metros, com a viela "H" e o lote nº 218 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 17,00 metros, com a viela "H" e o lote nº 215 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 217 do Município de Bento Gonçalves.

97 - A NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA

Lote nº 217, com área de 175,00m², situado na esquina com a viela "M" e rua Angelo Bridi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros com a viela "M"; SUL, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 218 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 216 do Município de Bento Gonçalves; OESTE, na extensão de 14,00 metros, com a rua Angelo Bridi.

98 - A PAULO ANTONIO LOTTICI

Lote nº 218, com área de 178,50m², situado na esquina com a viela "L" e rua Angelo Bridi, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de

.....
H. J. F.



fl. 35
E

- 33 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

15,50 metros, com os lotes nºs 216 e 217 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 18,50 metros, com a viela "L"; LESTE, na extensão de 11,00 metros, com a viela "H"; OESTE, na extensão de 10,00 metros, com a rua Angelo Bridi.

99 - A MARIA IZAIRA RODRIGUES VITORIO

Lote nº 219, com área de 160,84m², situado aproximadamente 11,00 metros ao Norte da viela "L", sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 215 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 220 do Município de Bento Gonçalves; LESTE, na extensão de 11,65 metros, com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 11,65 metros, com a viela "H".

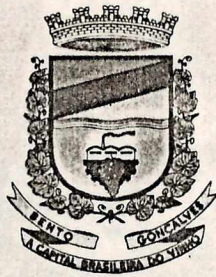
100 - A ARLINDO DE ALMEIDA

Lote nº 220, com área de 177,25m², situado na esquina com a viela "H" e viela "L", sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha quebrada, formada por três segmentos: o primeiro na extensão de 7,00 metros com a viela "H", daí no sentido Norte/Sul, na extensão de 2,00 metros e daí no sentido Oeste/Leste na extensão de 12,00 metros, sempre com o lote nº 219 do Município de Bento Gonçalves; SUL, por outra linha quebrada, formada por três segmentos: o primeiro na extensão de 8,00 metros, daí no sentido Norte/Sul na extensão de 2,00 metros e daí no sentido Oeste/Leste, na extensão de 13,00 metros sempre com a viela "L"; LESTE, na extensão de 11,00 metros com a faixa de domínio da RST-470; OESTE, na extensão de 8,80 metros, com a viela "H".

101 - A FIORAVANTE SCHIMIT

lote nº 221, com área de 279,83m², situado na esquina com a rua Luiz Tomedi e viela "J", no quarteirão formado pelas ruas Luiz Tomedi, Antonio Lemos dos Santos e Livramento, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na exten

.....
H. J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

-34-

.....

são de 14,50 metros, com a viela "C"; SUL, na extensão de 14,20 metros, com a rua Luiz Tomedi; LESTE, na extensão de 18,00 metros, com a viela "J"; OESTE, na extensão de 21,00 metros, com o lote nº 197 do Município de Bento Gonçalves.

102 - A ANA ROSA DA SILVA

Lote nº 224, com área de 62,00m², situado aproximadamente 69,00 metros a Leste da rua Livramento, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Pedro De Marco, Livramento, Angelo Bridi e Travessa "B", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 6,00 metros, com o lote nº 194 do Município de Bento Gonçalves; SUL, na extensão de 1,00 metro, com a rua Luiz Pedro De Marco; LESTE, na extensão de 20,00 metros, com terras de Ana Rosa da Silva; OESTE, na extensão de 21,00 metros, com terras de Quintino S. de Gois.

Parágrafo Único - Todos os imóveis acima descritos tem origem em área maior, matriculada sob nº 15.291, Livro nº 2-RG.

Art. 2º - Os donatários não poderão transferir seus imóveis a terceiros antes de 5 (cinco) anos, contados da data do registro das respectivas escrituras, sob pena de ressarcirem o Município no valor atualizado do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2. — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

15.291

MATRÍCULA: 15.291 (quinze mil, duzentos e noventa e um).— Bento - Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.— IMÓVEL: Um terreno localizado nesta cidade, na Linha Estrada Geral Oeste, lote número trinta e nove (39), com as seguintes confrontações: Norte, com propriedade de José Enriconi, Augusto Casagrande e José Enriconi (tio); Sul, com a de Luiz Mianti e herd. de José Carli; Leste, com a de Casemiro Fiametti e herd. de Luiz Nardon; Oeste, com a de José Ferrari.— Área de 332.539,70m² medindo de largura, na frente, 202,30m; nos fundos 206m, e de frente a fundo, no lado Norte, 1.629,00m e, no lado Sul, 1.628,00m, com as seguintes construções: edifício do matadouro, residências de empregados, baias, depósitos e possilgas.— Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.— Registro Anterior: Transcrição nº 3.613, fls. 294 do livro 3-G, deste Ofício (Art. 295, parágrafo único da LRP, com redação dada pela Lei nº 6.941 de 14.09.81).— Dou fé.— Of. Ajud. (Alcides Navarini) CR\$ 396,00

AV.1-15.291.—Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.— Consta na margem da transcrição nº 3.613, fls. 294 do livro 3-G, supra o seguinte: Desapropriados 10.784,00m² cf. reg. 26.281 do livro 3-AM.— O imóvel está localizado atualmente na zona urbana desta cidade, fazendo frente para a rua Livramento, conforme Certidão de 15 de agosto de 1978, expedida pela Prefeitura Municipal. Em 15.08.78.— Transferida a área de 2.441,28m² para a matrícula número 4.976 Lº. 02.— Dou fé.— Of. Ajud. (Alcides Navarini).

AV.2-15.291.—Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.—(Prot.30.839) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 15 de dezembro de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 13 de dezembro de 1982, a área superficial de 153,6750m² do antigo lote rural número trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade sem benfeitorias, fazendo frente para a rua Luiz Pedro De Marco, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de nove metros (9,00m) com terras da Municipalidade; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pedro De Marco; Leste, na extensão de 16,60m com terras da Municipalidade; Oeste, na extensão de 17,55m também com terras da Municipalidade, havido por usucapião, sentença transitado e julgado em 27 de agosto de 1936. A Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e permuta terosido autorizada pela Lei Municipal de número 1138 de 25 de outubro de 1982.— Dou fé.— Of. Ajud. (Alcides Navarini).— CR\$ 110,00

AV.3-15.291.— Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.— Transfiro desta matrícula a área de 153,6750m² para a matrícula nº 15.292, que em virtude de Escritura Publica de doação lavrada em 11 de no-

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01v.

15.291

de 1982, no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 15, fls. - 169), foi doada para Valentina De Borba Pereira, sendo registrada sob nº R.1-15.292.- Dou fé.- Of.Ajud. *Navarini* (Alcides Navarini)-

AV.4-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- (Prot.30.840) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 15 de dezembro de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 13 de dezembro de 1982, a área superficial de 162,2250m², do antigo lote rural número trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana da cidade, sem benfeitorias, fazendo frente para a rua Luiz Pedro De Marco, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m, com terras da Municipalidade; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pedro De Marco; Leste, na extensão de 17,55m com terras da Municipalidade; Oeste, na extensão de 18,50m também com terras da Municipalidade, havido por usucapião sentença transitado e julgado em 27 de agosto de 1936. A Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação do Registro de Imóveis e permuta ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1138 de 25 de outubro de 1982.- Dou fé.- Of.Ajud. *Navarini* (Alcides Navarini).-CR\$ 110,00 -.-.-.-.-.

AV.5-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- Transfiro - desta matrícula a área de 162,2250m² para a matrícula nº 15.293, que em virtude de Escritura Publica de Doação lavrada em 11 de novembro de 1982 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 15, fls. 170) foi doada para Balduino Pagliosa, sendo registrada sob nº R.1-15.293.- Dou fé.- Of.Ajud. *Navarini* (Alcides Navarini)-.-.-.-.-.

AV.6-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- (Prot.30.841) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 15 de dezembro de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 13 de dezembro de 1982, a área superficial de 149,75m², do antigo lote rural número trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana da cidade, sem benfeitorias, fazendo frente para a rua Luiz Pedro De Marco, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 10,00m com terras da Municipalidade; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pedro De Marco; Leste, na extensão de 14,30m com terras da Municipalidade; Oeste, na extensão de 15,65m também com terras da Municipalidade, havido por usucapião sentença transitado e julgado em 27 de agosto de 1936. A Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e permuta ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1138 de 25 de agosto de 1982.- Dou fé.- Of.Ajud. *Navarini* (Alcides Navarini).-CR\$ 110,00 -.-.-.-.-.

AV.7-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.-Transfiro - desta matrícula a área de 149,75m² para a matrícula nº 15.294, que

CONTINUA A FOLHAS

02



continuação da matrícula número 15.291 - - - - -

em virtude de Escritura Publica de Doação lavrada em 11 de novembro de 1982 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 15, fls. 168), foi doada para Claudinor Ferreira de Souza, sendo registrada sob nº R.1-15.294.- Dou fé.- Of.Ajud. (Alcides Navarini)- - - - -

AV.8-15.291-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- (prot.30.842) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 15 de dezembro de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 13 de dezembro de 1982, a área superficial de 145,1250m² do antigo lote rural número trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana da cidade, sem benfeitorias, fazendo frente para a rua Luiz Pedro De Marco, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m com terras da Municipalidade; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pedro De Marco; Leste, na extensão de 15,65m com terras da Municipalidade; Oeste, na extensão de 16,60m também com terras da Municipalidade, havido por usucapião sentença transitado e julgado em 27 de agosto de 1936. A Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e permuta ter sido autorizada pela Lei Municipal de número 1.138 de 25 de outubro de 1982.- Dou fé.- Of.Ajud. (Alcides Navarini).-CR\$ 110,00.- - - - -

AV.9-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.-Transfiro desta matrícula a área de 145,1250m² para a matrícula nº 15.295, que em virtude de Escritura Publica de Doação lavrada em 11 de novembro de 1982, no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 15, fls. 171), foi doada para Santina Primiere, sendo registrada sob nº R.1-15.295.- Dou fé.- Of.Ajud. (Alcides Navarini)- - - - -

AV.10-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- (Prot.30.843) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 15 de dezembro de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 13 de dezembro de 1982, a área superficial de 173,25m² do antigo lote rural número trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana da cidade, sem benfeitorias, fazendo frente para a Luiz Pedro De Marco, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m com terras da Municipalidade; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pedro De Marco; Leste, na extensão de 18,50m com terras da Municipalidade; Oeste, na extensão de 20,00m também com terras da Municipalidade, havido por usucapião sentença transitado e julgado em 27 de agosto de 1936. A Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e permuta ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1.138 de 25 de outubro de 1982.- Dou fé.- Of.Ajud. (Alcides Navarini).-CR\$ 110,00 - - - - -

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

02v.

15.291

AV.11-15.291.-Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1982.- Transfiro desta matricula a área de 173,25m² para a matricula nº 15.296, que em virtude de Escritura Publica de Doação lavrada em 11 de novembro de 1982 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 15, fls. 167), foi doada para Julio Carlos De Moraes, sendo registrada sob nº R.1-15.296.- Dou fé.-Of. Ajud. *Alcides Navarini* (Alcides Navarini).-----

AV.12-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.- (Prot.31.472) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 278,62m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de... 10,90m, com uma passagem; Sul, na extensão de 9,50m com terras da Prefeitura Municipal; Leste, na extensão de 18,50m; Oeste, na extensão de 17,50m sempre com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº... 1.174 de 14 de dezembro de 1982.- Dou fé. *Silvana Maria Andreola* (Silvana Maria Andreola-Esc.Autor).-----
C.R. 16400

AV.13-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.- (Prot.31.473) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 173,90m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de... 9,00m, com uma passagem; Sul, na extensão de 9,80m, com terras da Prefeitura Municipal; Leste e Oeste, na extensão de 18,50m, sempre com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.- Dou fé. *Silvana Maria Andreola* (Silvana Maria Andreola -Esc.Aut. C.R. 16400

AV.14-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.- (Prot.31.474) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 162,30m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de... 12,00m, com a Rua Livramento; Sul, na extensão de 13,00m, com ter-

CONTINUA A FOLHAS

fl. 39
B 3

continuação da matrícula número 15.291.....
ras da Prefeitura Municipal; Leste, na extensão de 13,00m e Oeste,
na extensão de 12,60m com terras da Prefeitura Municipal. Esta Mu-
nicipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de
Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de núme-
ro 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou.fé.-*Sandra* (Silvana -
Maria Andreola -Esc.Aut.).....
CRG 164,00

AV.15-15.291-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.-(Prot.31.475)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 209,60m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias,
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -
17,00m com a rua Livramento; Sul, na extensão de 16,00m em linha -
enviezada com uma passagem; Leste, na extensão de 15,70m; Oeste, na
extensão de 10,50m sempre com terras da Prefeitura Municipal. Esta
Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro -
de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº
1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou.fé.-*Sandra* (Silvana Mari-
Andreola -Esc.Aut.).....
CRG 164,00

AV.16-15.291-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.-(Prot.31.476)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 212,50m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias,
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -
13,00m, com a Rua Livramento; Sul, na extensão de 9,50m com uma -
passagem; Leste, na extensão de 20,50m; Oeste, na extensão de 18,50m
sempre com terras da Municipalidade. Esta Municipalidade autoriza
o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter
sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1.174 de 14 de dezembro -
de 1982.-Dou.fé.-*Sandra* (Silvana Maria Andreola-Esc. Aut.)
CRG 164,00

AV.17-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.-(Prot.31.477)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial
de 90,00m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral Oes-
te, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as
seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m com
CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v.

15.291

a Rua Livramento; Sul, na mesma extensão, com terras da Prefeitura Municipal; Leste, na extensão de 10,00m com uma passagem; Oeste, na mesma extensão, com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de número... 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Bauduato* (Silvana Maria Andreola- Escrevente Autorizada).....

CRV 16400

AV.18-15.291-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.-(Prot.31.478) Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 196,00m², parte do antigo lote rural número 39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 14,00m; Sul, na mesma extensão; Leste, na extensão de 13,00m; Oeste, na extensão de 15,00m, sempre com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Bauduato* (Silvana Maria Andreola- Esc. Aut.).....

CRV 16400

AV.19-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.479) Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 173,47m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 10,70m com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na extensão de... 10,20m com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na extensão de 16,50m, com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Bauduato* (Silvana Maria Andreola- Esc.Autorizada).....

CRV 16400

AV.20-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.480) Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 183,00m², parte do antigo lote rural nº39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com

CONTINUA A FOLHAS

04

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

04

15.291

continuação da matrícula número 15.291.....
as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 10,00m,
com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão, com a
Rua Luiz Tomedi; Leste, na extensão de 18,10m, com terras da Pre-
feitura Municipal; Oeste, na extensão de 18,50m, com terras da Pre-
feitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e
averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pe-
la Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.
Saudvesta (Silvana Maria Andreola - Esc. Aut.).....
CRJ 164,00

AV.21-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.481)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade com a área superficial de
92,95m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Geral
Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com
as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 7,90m,
com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na extensão de 9,00m, com
a Rua Luiz Tomedi; Leste e Oeste, na extensão de 11,00m com terras
da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembra-
mento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido auto-
rizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982
Dou fé.- *Saudvesta* (Silvana Maria Andreola - Esc. Aut.).....
CRJ 164,00

AV.22-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.-(Prot.31.482)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 104,50m² parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral
Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com
as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,50m
com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão, com a
Rua Luiz Tomedi; Leste e Oeste, na extensão de 11,00m, com terras
da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembra-
mento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido auto-
rizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de -
1982.-Dou fé.- *Saudvesta* (Silvana Maria Andreola -Esc. Aut.)....
CRJ 164,00

AV.23-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.483)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de
250,00m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral
Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FOL.	MATRICULA
04v.	15.291

as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 10,00m, com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão, com a Rua Luiz Tomedi; Leste e Oeste, na extensão de 25,00m, com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1.174 de 14 de dezembro de 1982.- Dou fé.- *Silvana* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut).-.-.-.-.-

can 16400

AV.24-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.484) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 114,00m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,50m, com terras da Prefeitura; Sul, na mesma extensão, com uma passagem; Leste e Oeste, na extensão de 12,00m com terras da Prefeitura. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Silvana* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut).-.-.-.-.-

can 16400

AV.25-15.291-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983.- (Prot.31.485) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 108,00m² parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m, com uma passagem; Sul, na mesma extensão, com terras da Prefeitura Municipal; Leste e Oeste, na extensão de 12,00m, com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal nº 1.174 de 14 de dezembro de 1982.- Dou fé.- *Silvana* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut).-.-.-.-.-

can 16400

AV.26-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.486) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de 108,00m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -

CONTINUA A FOLHAS

41.41
C. 53

continuação da matrícula número 15.291.....
9,00m com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão, -
com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na extensão de 12,00m
com terras da Prefeitura Municipal. Este Município autoriza o des-
membramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter sido
autorizada pela Lei Municipal nº 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-
Dou fé.- *Silvana Maria Andreola* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut.)-.-.-.-.-
C. 164cc

AV.27-15.291-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.487).
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 123,75m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, -
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 9,00m
com propriedade da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão, -
com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na extensão de 14,00m
com terras da Prefeitura Municipal. Este município autoriza o des-
membramento e averbação no Registro da Imóveis ter sido autorizada
pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.- Dou
fé.- *Silvana Maria Andreola* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut.)-.-.-.-.-
C. 164cc

AV.28-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.488)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 117,60m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, -
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -
8,40m, com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão,
com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na extensão de 14,00m
com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o
desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter -
sido autorizada pela Lei Municipal nº 1.174 de 14 de dezembro de
1982.-Dou fé.- *Silvana Maria Andreola* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut.)-.-.-.-.-
C. 164cc

AV.29-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.489)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 252,00m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, -
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -
13,00m, com propriedade da doadora Prefeitura Municipal; Sul, na -

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIBRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

VLS.	MATRICULA
05v.	15.291

extensão de 21,00m com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na
Esta Municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Regis-
tro de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal -
de número 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Saudreola* (Sil-
vana Maria Andreola-Esc.Aut.).....

CRP 16400

AV.30-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.490)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial -
de 200,00m², parte do antigo lote rural nº 39, da Linha Estrada Ge-
ral Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, -
com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de -
10,00m com terras da Prefeitura Municipal; Sul, na mesma extensão,
com a Rua Luiz Pedro De Marco; Leste e Oeste, na extensão de 20,00m
com terras da Prefeitura Municipal. Esta Municipalidade autoriza o
desmembramento e averbação no Registro de Imóveis e a doação ter -
sido autorizada pela Lei Municipal de número 1.174 de 14 de dezem-
bro de 1982.-Dou fé.- *Saudreola* (Silvana Maria Andreola-Esc.Aut.)
CRP 16400

AV.31-15.291.-Bento Gonçalves, 17 de janeiro de 1983-(Prot.31.491)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 12
de janeiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade em 10 de janeiro de 1983, o -
terreno de propriedade da Municipalidade, com a área superficial de
90,90m², parte do antigo lote rural nº 39 da Linha Estrada Geral -
Oeste, atualmente zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, com -
as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 7,30m -
com a Rua Livramento; Sul, na extensão de 13,00m, com terras da -
Prefeitura Municipal; Leste, na extensão de 13,00m e Oeste, na ex-
tensão de 12,60m, sempre com terras da Prefeitura Municipal. Esta
municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro -
de Imóveis e a doação ter sido autorizada pela Lei Municipal de nú-
mero 1.174 de 14 de dezembro de 1982.-Dou fé.- *Saudreola* (Silvana
Maria Andreola-Esc.Aut.).....
CRP 16400

AV.32-15.291.-Bento Gonçalves, 24 de janeiro de 1983.-Transfiro -
desta matrícula a área de 252,00m² referente a AV.29-15.291, para
a matrícula nº 15.498 que ficou pertencendo a QUINTINO SIMÃO DE GO-
ES; a área de 200,00m² referente a AV.30-15.291, para a matrícula
nº 15.499 que ficou pertencendo a ANA ROSA DA SILVA; a área de....
117,60m² referente a AV.28-15.291, para a matrícula nº 15.500 que
ficou pertencendo a SERGIO RODRIGUES DA ROSA; a área de 123,75m² -
referente a AV.27-15.291, para a matrícula nº 15.501 que ficou per

CONTINUA A FOLHAS



continuação da matrícula número 15.291-----
tencendo a AVELINO DA SILVA; a área de 108,00m² referente a.....
AV.25-15.291, para a matrícula nº 15.502 que ficou pertencendo a EU
CLIDES CORDOLINO; a área de 108,00m² referente a AV.26-15.291, pa-
ra a matrícula nº 15.503 que ficou pertencendo a VERÔNICA SOUZA DE
SOUZA; a área de 114,00m² referente a AV.24-15.291, para a matríc-
ula nº 15.504 que ficou pertencendo a BALDUINO DA SILVA; a área de
173,47m² referente a AV.19-15.291, para a matrícula nº 15.505 que
ficou pertencendo a ANISIO DAVID FRANCO; a área de 250,00m² refe-
rente a AV.23-15.291, para a matrícula nº 15.506 que ficou perten-
cendo a ALMÍDIO MIRANDA; a área de 183,00m² referente a AV.20-15.2
91, para a matrícula 15.507 que ficou pertencendo a JUAREZ LOPES; a
área de 92,95m² referente a AV.21-15.291, para a matrícula número
15.508 que ficou pertencendo a MARIA GNOATTO; a área de 104,50m² -
referente a AV.22-15.291, para a matrícula nº 15.509 que ficou per-
tencendo a DANILDO DA SILVA; a área de 196,00m² referente a AV.18-
15.291, para a matrícula nº 15.510 que ficou pertencendo a ILDA BEN-
TO DA SILVA; a área de 90,00m² referente a AV.17-15.291, para a ma-
trícula nº 15.511 que ficou pertencendo a ALTAMIRO LUIZ DE LIMA; a
área de 209,60m² referente a AV.15-15.291, para a matrícula número
15.512 que ficou pertencendo a JUBALDO NUNES DE OLIVEIRA; a área -
de 212,50m² referente a AV.16-15.291, para a matrícula 15.513 que
ficou pertencendo a AMÁLIA LOPES LIMA; a área de 90,90m² referente
a AV.31-15.291, para a matrícula 15.514 que ficou pertencendo a -
GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA; a área de 162,30m² referente a AV.14-
15.291, para a matrícula 15.515 que ficou pertencendo a CLÁUDIO -
PEDRO MAINARDI; a área de 278,62m² referente a AV.12-15.291, para
a matrícula nº 15.516 que ficou pertencendo a SIDNEY ANTONIO FELÍ-
CIO; e a área de 173,90m² referente a AV.13-15.291, para a matríc-
ula nº 15.517 que ficou pertencendo a WILMAR MARQUES DE OLIVEIRA, -
em virtude de Escritura Pública de Doação lavrada em 29 de dezem-
bro de 1982 no Primeiro Tabelionato desta cidade (Lº 67, fls. 166/ -
169/v), sendo registradas sob R.1 das respectivas matrículas.-Dou-
fé.-0 Of. *[assinatura]* (Nelci Antonio Astolfi).-----

AV.33-15.291.-Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 1983-(Prot.32.033)
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 18
de fevereiro de 1983, para constar que conforme Certidão expedida -
pela Prefeitura Municipal em 17 de fevereiro de 1983, a área de ..
1.000,00m² do imóvel acima matriculado, do antigo lote rural número
trinta e nove (39) da Linha Estrada Geral Oeste, atualmente zona ur-
bana desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e con-
frontações: Norte, na extensão de 40,00m com terras da Municipalida-
de; Sul, na mesma extensão, também com terras da Municipalidade; Les-
te, na extensão de 25,00m com terras do Estado do Rio Grande do Sul
Oeste, na mesma extensão, ainda com terras da Municipalidade, havida

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	15.291

Associação em 1936. A municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis, doação ter sido autorizada pela Lei Municipal nº 1168 de 14 de dezembro de 1982. — Dou fé. — Of. ~~(Nelci Antonio Astolfi)~~. — CR\$ 164,00 —

AV.34-15.291.—Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 1983.—Transfiro desta matrícula a AV.33-15.291 com a área de 1.000,00m² para a matrícula nº 15.727, que em virtude de Escritura Publica de doação lavrada em 13 de janeiro de 1983 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 16, fls. 78), foi doada para a FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BENTO GONÇALVES, sendo registrada sob nº R.1-15.727.— Dou fé.— Oficial ~~(Nelci Antonio Astolfi)~~—

AV.35-15.291.—Bento Gonçalves, 14 de outubro de 1985.—(Prot. 44.647) Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito em 23 de agosto de 1985, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 03 de setembro de 1985, a área superficial de 1.938,90m² sem benfeitorias, localizada nesta cidade, na Linha Estrada Geral Oeste, lote nº 39, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 15,00m com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; daí, por outra linha que corre no sentido Leste-Oeste, na extensão de 15,00m com terras ainda da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; Sul, na extensão de 28,00m com uma sem nome; Leste, na extensão de 57,00m com terras da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; daí, por uma linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de 17,50m, ainda com propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; Oeste, na extensão de 52,64m com terras de propriedade do Grupo Escolar Imaculada Conceição; daí, por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de 22,00m com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. A municipalidade autoriza o desmembramento e averbação no Registro de Imóveis a doação, por ter sido autorizada pela Lei Municipal de nº 656 de 28 de janeiro de 1976, e, ainda dito imóvel situa-se na zona urbana desta cidade.— Dou fé.— Of. ~~(Nelci Antonio Astolfi)~~. — CR\$ 1.333 —

AV.36-15.291.—Bento Gonçalves, 14 de outubro de 1985.—Transfiro desta matrícula a área de 1.938,90m² referida na AV.35-15.291, para a matrícula nº 19.508, que em virtude de Escritura Publica de doação lavrada em 30 de novembro de 1984, no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 19, fls. 156/157), foi doada para a MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, sendo registrada sob nº R.1-19.508 da respectiva matrícula.— Dou fé.— Of. ~~(Nelci Antonio Astolfi)~~—

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Bento Gonçalves - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

CONTINUA A FOLHAS

Bento Gonçalves - RS, 16 de 10 / 1985.

P. CRUZ, FAGUNDES DA ROCHA - OFICIAL,

MARGARETE FESTA SANTINI
Intervento Autorizada
Portaria nº 1340 D.F.

Emolumentos: Cr\$ 54.217,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 112/92

PROCESSOS Nºs 134/92 -135/92-136/92 e 137/92

O Sr. Presidente da Câmara, encaminha para parecer desta AJU, projetos de lei de origem do Poder Executivo, que autoriza a doação de imóveis no Bairro Conceição a diversas pessoas, e no Loteamento Popular e sua 7 de setembro.

Segundo a exposição de motivos, trata-se de uma situação fática, eis que os beneficiários com a doação, ocupam as áreas há mais de 20 anos.

Os moradores beneficiados, construíram sobre as áreas em doação suas casas de moradia, o que caracteriza, uma situação irreversível para o Poder Público.

O artigo 31 - inciso XVI da Lei Orgânica, defere competência ao Poder Legislativo, quando a doação de bens a terceiros, que é o caso do presente projeto.

De outra parte, o artigo 118 - inciso II da Mesma lei, impõe ao poder público, orientar seu planejamento no sentido da realização da função social da propriedade urbana. No presente caso, está o executivo, regularizando uma situação de mais de 20 anos e que tem profundo cunho social.

Não vemos impedimentos de ordem legal para aprovação do projeto.

Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer.

BENTO GONÇALVES, 17 de agosto de 1992

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13, 08/92

Secretário Geral



FLS N.º 45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 134/92

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis no bairro Conceição Lado Oeste da RST-470 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador

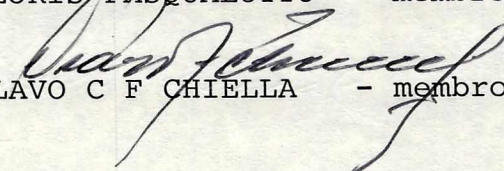
Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 41/92, de origem executiva, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS NO BAIRRO CONCEIÇÃO LADO OESTE DA RST-470 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", considerando sua constitucionalidade e técnica legislativa, são favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.


Ver. MAURO ANTONIO VILLA - presidente


Ver. CLORIS PASQUALOTTO - membro


Ver. OLAVO C F CHIELLA - membro

A COMISSÃO *Obras, Serv.
Públicos e At. Privada*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
23,08.92
ASF
Secretário Geral



FLS N.º *46*
E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 134/92

AUTOR:

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR IMÓVEIS NO BAIRRO CONCEIÇÃO LADO OESTE DA
RST-470 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador

Parecer

O processo de nº 134/92, o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS NO BAIRRO CONCEIÇÃO LADO OESTE DA RST 470 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ora analisado pela Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, trata-se simplesmente de uma regularização da situação de mais de 20 anos e que a mesma tem profundo cunho social. Portanto, esta Comissão é favorável a sua aprovação por este Plenário.

Este é nosso parecer.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Presidente

Vereador **ZEFERINO MORET**
Membro

Vereador **RENATO MOACIR FERRARI**
Membro